



Prêmio anunciado pela Fundação Amani, financiado pelo Comitê "Amici di Raffa"

**1) Objeto do anúncio**

O Prêmio visa dar visibilidade e apoio a um ou mais expoentes da sociedade civil na África, identificados por meio desta convocatória. Pessoas que se destacaram pelo engajamento cívico, independentemente da profissão e do contexto em que atuam: podem ser ativistas, intelectuais, estudantes, jornalistas, jornalistas cidadãos, blogueiros, ambientalistas, sindicalistas, artistas ou qualquer pessoa que tenha demonstrado ousadia, talento, generosidade, coragem, integridade moral e dedicação aos oprimidos. A candidatura não pode ser espontânea, mas deve ser apresentada por órgão / organização / comissão, nacional ou internacional, que seja fiador do papel efetivo desempenhado pelo candidato.

**2) Destinatários da chamada**

Apenas cidadãos africanos que vivem e trabalham na África podem concorrer ao prêmio. Sua atividade social / política / cultural deve ter ocorrido (pelo menos) nos últimos três anos.

**3) Valor do prêmio**

O prêmio, financiado pela angariação de fundos da campanha "Prêmio Raffaele Masto" e por donativos privados, prevê o valor de 3.000 € para um único vencedor ou dois prêmios ex aequo de 1.500 € cada, para além de convite dos vencedores à Itália para dar visibilidade ao seu trabalho. Todas as despesas relacionadas com vistos, viagens, hospedagem são custeadas pela organização. Bem como o evento público durante o qual o Prêmio será concedido.

#### 4) Métodos e prazos de apresentação da candidatura

Inscrições para a competição deve ser enviado até **31 de dezembro de 2022** para o e-mail [info@amicidiraffa.it](mailto:info@amicidiraffa.it), indicando no assunto "Nome Sobrenome - PREMIO RAFFAELE MASTO".

Inscrições para a competição deve indicar:

- Órgão / organização / comitê apresentando o candidato
- sobrenome e nome do candidato;
- local e data de nascimento
- endereço postal, endereço de e-mail e número de telefone do órgão / organização / comissão que apresenta o candidato. As comunicações relativas ao Prêmio serão enviadas para os endereços fornecidos.

Os seguintes documentos devem ser anexados à inscrição:

- fotocópia do documento de identidade e, quando possível, do passaporte do candidato
- breve biografia do candidato escrita em uma das seguintes línguas: italiano, inglês, francês, português
- relatar, em termos essenciais (no máximo 5000 caracteres), a atividade social / política / cultural desenvolvida pelo candidato em uma das seguintes línguas: italiano, inglês, francês, português.
- 

#### 5) O relatório deve especificar:

- Objetivos da ação do candidato
- Quando e onde a atividade ocorre,
- quem são os beneficiários, quais são as necessidades identificadas mais urgentes.
- Que transformações sociais, políticas e ambientais a ação promovida pelo candidato alcançou
- Que possibilidades de replicabilidade em outros contextos
- A sustentabilidade financeira da ação

6) **A Comissão procederá à atribuição do prémio, tendo em consideração os seguintes requisitos:**

- dificuldade do contexto geografico social politico em que a ação ocorre (máx. 20 pontos)
- numero numero beneficiários directos e indirectos (max 5 pontos)
- impacto cultural, social, educativo, ambiental da atividade desenvolvida pelo candidato no contexto local (máx. 10 pontos)
- Repetibilidade e sustentabilidade da ação em outros contextos
- impacto que o prêmio pode ter na visibilidade da atividade realizada (máx. 5 pontos)

Em caso de empate, o prêmio (€ 3.000) será dividido entre os dois vencedores.

7) **Cerimônia de premiação**

A comunicação do vencedor será publicada no site do prêmio no 31 março 2023 e o vencedor será contactado nos dias seguintes por email e telefone. A cerimônia de premiação acontecerá como parte de uma cerimônia pública a ser realizada em Milão em local a ser definido e em data a definir.

8) **Publicidade**

Este anúncio é publicado no site da Associação “Amici di Raffa”, em <http://www.amicidiraffa.it>, e enviado a todos os órgãos da imprensa italiana para que possam divulgá-lo o mais amplamente possível. Bem como a Associações, Órgãos ou Organizações que operam no continente africano. 8)

9) **Regulamento**

A participação no concurso implica a aceitação deste anúncio que constitui o regulamento do Prémio. Para informações, entre em contato com a Associação de “Amici di Raffa” e-mail [info@amicidiraffa.it](mailto:info@amicidiraffa.it).

10) **Proteção de privacidade**

Para efeitos do disposto no Artigo 13 do Regulamento Europeu de Privacidade 679/2016, a Associação “Amici di Raffa” especifica que: a) o titular do tratamento de dados pessoais é a Amani Associação, com sede em b) os dados pessoais serão tratados com o único objetivo de gerir a seleção dos documentos apresentados ao abrigo do presente aviso, bem como para o cumprimento das obrigações regulamentares. c) o fundamento legal do

tratamento é representado pela participação no anúncio e pelas consequentes obrigações regulamentares: portanto, não é necessário consentimento para o tratamento dos dados dos participantes. d) o fornecimento de dados é facultativo mas em caso de recusa não será possível participar no concurso.